

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA Nº 331/PMRB/2024

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante: Fundo Municipal de Saúde

Nome do ordenador responsável pela demanda: Gustavo Tonelli Peres

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

E-mail institucional: compras.saude@riobrilhante.ms.gov.br

Ramal: 250

2. DA DEMANDA

Fórmulas infantis em pó para pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde e dietas enterais para aqueles que necessitam de suporte nutricional especializado.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Justifica-se pela necessidade em oferecer uma alimentação saudável e adequada aos lactantes em aleitamento artificial, através de fórmulas infantis de partida ou seguimento, adequadas com a fisiologia e estado de saúde dos mesmos, idosos e pessoas portadores de doenças raras com dificuldades de se alimentarem, com a finalidade de suprir as demandas nutricionais necessárias à sua sobrevivência, em razão de patologias congênitas, doenças e outras complicações físicas que impossibilitam a alimentação natural. Considerando a necessidade de garantir o cumprimento das determinações judiciais e face do município de Rio Brilhante fornecendo de forma continua as alimentações especiais. A quantidade estipulada foi baseada no cálculo per capita e estimativa do número de pacientes com necessidades nutricionais especifica, a fim de atingir as necessidades nutricionais diárias de macro e micronutrientes, em conformidade com o estado de saúde dos pacientes, contribuindo assim para o crescimento, desenvolvimento e melhoria do estado nutricional. Considerando que as demandantes extrajudiciais/administrativos, já atendidos por essa secretaria, possuem direito adquirido de receber de forma continua a assistência por parte da administração pública municipal. Considerando tratar-se de uma alimentação em que os pacientes fazem uso diário e das quais são retirados todos os índices nutricionais para a manutenção da vida em que a falta destes, trará complicações a saúde do usuário e ate risco de vida por inanição, haja vista a impossibilidade de administração por via oral e que outro tipo de alimentação natural não supre as demandas nutricionais necessárias a sua sobrevivência, em

razão de patologias congênitas, doenças e outras complicações físicas que impossibilitam a alimentação natural via oral. Considerando tratar-se de uma alimentação em que os pacientes fazem uso diário e das quais são retirados todos os índices nutricionais para a manutenção da vida em que a falta destes, trará complicações a saúde do usuário e até risco de vida por inanição, haja vista a impossibilidade de administração por via oral e que outro tipo de alimentação natural não supre as demandas nutricionais necessárias a sua sobrevivência, em razão de patologias congênitas, doenças e outras complicações físicas que impossibilitam a alimentação natural via oral. A necessidade se faz necessária devido às prescrições médicas, em sua maioria de pediatras, solicitando suplementos sem a adição de açúcar. Desse modo, a inclusão dos mesmos vai atender as crianças que não podem fazer o uso de suplementos com açúcar. O artigo 196, Constituição Federal (1990) preconiza que: A saúde é direito de todos e dever do estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção a recuperação.

4. INFORMAÇÕES GERAIS

ID PCA ou n.º do Processo de Intenção de Aquisição/Contratação	:	PCA nº 2025008
Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação	:	Evelyn Matos Soares
Gestor do contrato	:	Gustavo Tonelli Peres
Legislação Especial sobre a demanda	:	Lei n. 11.265/2006, alterada pela Lei 11.474/2007, pelo Decreto n. 9.579/2018. Resolução de Diretoria Colegiada - RDC Nº 503, DE 27 DE MAIO DE 2021.

5. DAS QUANTIDADES E DAS ESPECIFICAÇÕES DA DEMANDA

Item	Descrição / Detalhamento do item	Unid.	Quant.
01	COMPLEMENTO/SUPLEMENTO alimentar para crianças acima de 4 anos, com 27 vitaminas e minerais que ajuda a oferecer uma nutrição mais completa e balanceada. Embalagem: lata de no mínimo 380g. Sabores: Baunilha, Chocolate e Morango. Sem violação, não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abaulamento, deve	Lata	240

	possuir selo do fabricante e rotulo nutricional com todas suas especificações. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.		
02	Dieta enteral na forma líquida. Densidade clórica de 1.5 Kcal. Distribuição Calórica: 15 A 20% Proteína, 37 A 60% Carboidratos (Maltodextrina), 25% A 45% Lipídeos. Com maltodextrina, com mix de fibras solúveis e insolúveis com teores de vitaminas e minerais que satisfaçam as necessidades de um indivíduo adulto. Isento de sacarose, lactose e glúten. Embalagem tetra pak 1 litro. Sem violação, não deve apresentar amassadura ou abaulamento, deve possuir selo do fabricante e rotulo nutricional com todas suas especificações. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Uni	4.572
03	DIETA ENTERAL OU ORAL EM PÓ, nutricionalmente completa, oligomérica, normocalórica (1.0 Kcal/ml) e hiperproteica, sem fibras. Enriquecida com nutrientes imunomoduladores, 12g/L de glutamina). Isenta de sacarose e glúten. Indicação: Na imunodeficiência, pacientes oncológicos e pacientes imunodeprimidos. Sabor baunilha. Embalagem de no mínimo 400g. Sem violação, não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abaulamento, deve possuir selo do fabricante e rotulo nutricional com todas suas especificações. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Lata	240
04	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE SOJA 1 - Fórmula infantil em pó, à base de proteína isolada de soja, para alergia ao leite de vaca e ou intolerância à lactose, acrescida de L-metionina, 100% maltodextrina e isenta de sacarose e lactose, 100% de gordura vegetal, contendo vitaminas e sais minerais, para lactentes de 0 a 6 meses. Embalagem em lata de 400 g ou 800g. Sem violação, não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abaulamento, deve possuir selo do fabricante e rotulo nutricional com todas suas especificações. Validade	Kg	48

	mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.		
05	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE SOJA 2 - Fórmula infantil em pó, à base de proteína isolada de soja, para alergia ao leite de vaca e ou intolerância à lactose, acrescida de L-metionina, 100% maltodextrina e isenta de sacarose e lactose, 100% de gordura vegetal, contendo vitaminas e sais minerais, para lactentes de 6 a 12 meses. Embalagem em lata de 400 g ou 800g. Sem violação, não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abaulamento, deve possuir selo do fabricante e rotulo nutricional com todas suas especificações. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	Kg	96
06	FÓRMULA INFANTIL AR – Fórmula infantil em pó espessada com amido pré gelatinizado ou goma de jataí, destinada na impossibilidade de aleitamento materno para lactentes de 0 a 12 meses que apresentem refluxo gastresofágico. Composta por, no mínimo, 30% de proteínas do Soro do Leite e 70% Caseína, 97% de Gordura de Origem Vegetal. Não contém Glúten. Embalagem em lata de 400 g ou 800g. Sem violação, não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abaulamento, deve possuir selo do fabricante e rotulo nutricional com todas suas especificações. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	Kg	107
07	FÓRMULA INFANTIL COM DHA e ARA - LCPUFAS (ácidos graxos poliinsaturados de cadeia longa), fundamentais para o desenvolvimento neuromotor e visual. Alimentação para recém nascidos de baixo peso. Contem nucleotídeos e TCM (triglicerídeos de cadeia média). Densidade calórica 80 kcal/100 ml. Embalagem: lata de no mínimo 400g. Sem violação, não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abaulamento, deve possuir selo do fabricante e rotulo nutricional com todas suas especificações. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega	Kg	43,2

08	FÓRMULA INFANTIL COM PTN EXTENSAMENTE HIDROLISADA - Fórmula infantil em pó para lactentes de 0 a 12 meses, hipoalérgica, base protéica no mínimo de 50% de proteína do soro do leite extensamente hidrolisado, sem lactose, gordura vegetal (presença de TCM), DHA e ARA, presença de polímeros de glucose e/ou maltodextrina. Embalagem em lata de 400 g ou 800g. Sem violação, não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abaulamento, deve possuir selo do fabricante e rotulo nutricional com todas suas especificações. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	Kg	144
09	FÓRMULA INFANTIL COM PTN PARCIALMENTE HIDROLISADA - Fórmula infantil em pó para lactentes de 0 a 12 meses, hipoalérgica, 100% de proteína do soro do leite parcialmente hidrolisada, 100% lactose, gordura vegetal e láctea, DHA e ARA. Contribui para redução do risco de dermatite atópica. Embalagem em lata de 400g ou 800g. Sem violação, não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abaulamento, deve possuir selo do fabricante e rotulo nutricional com todas suas especificações. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	Kg	19,2
10	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ DE PARTIDA (0 À 06 MESES) - Fórmula infantil em pó de partida, com proteína do soro o leite e caseína, com maior proporção de gordura vegetal (acima de 90% em relação a gordura láctea), lactose (acima de 90% em relação a maltodextrina), acrescida de prebiótico, ARA, DHA, vitaminas e sais minerais, isenta de sacarose, para lactentes de 0 a 6 meses. Embalagem em lata de 400 g ou 800g. Sem violação, não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abaulamento, deve possuir selo do fabricante e rotulo nutricional com todas suas especificações. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	508
11	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ DE SEGUIMENTO (06 À 12	KG	648

	MESES) - Fórmula infantil em pó de seguimento, com proteína do soro o leite e caseína, gordura vegetal (acima de 75% em relação a gordura láctea), lactose (acima de 50% em relação a maltodextrina), acrescida de prebiótico, ARA, DHA vitaminas e sais minerais, isenta de sacarose, para lactentes de 6 a 12 meses. Embalagem em lata de 400 g ou 800g. Sem violação, não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abaulamento, deve possuir selo do fabricante e rotulo nutricional com todas suas especificações. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.		
12	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES e de seguimento para lactentes e/ou crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose, à base de aminoácidos 100% livres, nutricionalmente completa e isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. Com DHA + ARA, taurina e nucleotídeos. Sem violação, não deve apresentar amassadura ou abaulamento, deve possuir selo do fabricante e rotulo nutricional com todas suas especificações. Embalagem de 400g. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	KG	72
13	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES e de seguimento para lactentes e/ou crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose, à base de aminoácidos livres, nutricionalmente completa e isenta de proteína láctea, soja, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. Com DHA + ARA, taurina e nucleotídeos. Indicações: Diagnóstico e Tratamento dos sintomas graves da APLV. De 0 a 36 meses. Densidade calórica 67 Kcal/100 ml. Possui 11% de proteínas (100% aminoácidos livres), 44% de carboidratos (100% xarope de glicose – fonte de maltodextrina) e 45% de lipídeos (98% Óleos vegetais – TCM [óleo de coco e/ou palmiste], óleo de girassol com alto	KG	144

	teor de ácido oleico, óleo de girassol e óleo de canola; 1% Óleo de Mortierella alpina; 1% Óleo de Cryptocodinium cohnii). Embalagem de 400g, sem violação, não deve apresentar amassadura ou abaulamento, deve possuir selo do fabricante e rotulo nutricional com todas suas especificações.		
14	FÓRMULA INFANTIL SL - Fórmula infantil em pó, isenta de lactose, à base de proteína do soro de leite e/ou caseína, nucleotídeos, DHA e ARA e 100% maltodextrina, gordura vegetal e láctea, vitaminas e sais minerais, isenta de sacarose, para lactentes de 0 a 12 meses. Embalagem em lata de 400 g ou 800g. sem violação, não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abaulamento, deve possuir selo do fabricante e rotulo nutricional com todas suas especificações. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	106
15	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL FORMULADA para recuperação nutricional fortificada com Zinco, Proteínas e adicionado de L-leucina. Sem sabor, pode ser usado por via enteral ou oral. Isento de sacarose, sucralose e glúten. Embalagem lata de no mínimo 350g. Sem violação, não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abaulamento, deve possuir selo do fabricante e rotulo nutricional com todas suas especificações. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	LATA	240
16	FÓRMULA PARA USO ORAL LIQUIDA PRONTA PARA USO, hipercalórica (2.0 kcal/ml). Pacientes renais agudos ou crônicos em tratamento dialítico que necessitem de maior aporte calórico-proteico e restrição de volume. Com 15 a 20% de proteínas, 40 a 50% de gordura e 35 a 45% de carboidrato. Isento de sacarose, lactose, glúten. Sabor baunilha. Embalagem tetra slim 200ml. Sem violação, não deve apresentar amassadura ou abaulamento, deve possuir selo do fabricante e rotulo nutricional com todas suas especificações. Validade mínima	UNI	528

	de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.		
17	NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA EM PÓ, diluição em água, via oral e/ou enteral. Normocalórica (1.0kcal/ml), normoproteica, sendo a maior parte proveniente de origem animal. Lipídeos até 30%. Presença de fibras (fos e inulina) para maior efeito benéfico na flora intestinal do paciente. Indicado para adultos e idosos seletivos e/ou inapetentes. Isento de lactose e glúten. Sabor baunilha. Embalagem lata de no mínimo 400g. Sem violação, não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abaulamento, deve possuir selo do fabricante e rotulo nutricional com todas suas especificações. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	LATA	612
18	NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA PARA ALIMENTAÇÃO VIA ORAL OU ENTERAL, indicada para crianças até 10 anos de idade. Normocalórica (1.0Kcal/ml) em sua diluição padrão, alcançando até 1.6Kcal/ml, normoprotéica (12% do VET), 35% de lipídeos e 53% de carboidrato. Presença de FOS (0,9g/225ml ou 4g/L) e probióticos (Lactobacillus acidophilus e Bifidobacterium lactis). Isenta de glúten, sabores variados. Embalagem: lata de no mínimo 400g. Sem violação, não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abaulamento, deve possuir selo do fabricante e rotulo nutricional com todas suas especificações. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	LATA	288
19	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ HIPERPROTEICO contendo na composição leite em pó integral e caseinato de cálcio, adicionado de vitamina D, cálcio e fibras. Isento de sacarose e glúten. Sabor neutro. Embalagem de no mínimo 370g. Sem violação, não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abaulamento, deve possuir selo do fabricante e rotulo nutricional com todas suas especificações. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega	LATA	288

20	SUPLEMENTO COMPLETO EM PÓ PARA USO ORAL, normocalórico e normoproteico, com 27 tipos de vitaminas e minerais, proteína de fonte animal 100% Whey concentrado, sem adição de caseína e sacarose. Com fibras (FOS e Inulina), diluição instantânea nos sabores baunilha, morango e neutro. Sem violação, não deve apresentar amassadura ou abaulamento, deve possuir selo do fabricante e rotulo nutricional com todas suas especificações. Embalagem de 400g. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	LATA	192
21	SUPLEMENTO INFANTIL EM PÓ, para nutrição oral, nutricionalmente completo e rico em vitaminas e minerais. Normocalórico (1,0kcal/ml). Isento de glúten e sacarose. Indicações: Crianças em risco nutricional, desnutridas ou com desaceleração do crescimento. Sabor baunilha ou sem sabor. Embalagem a partir de 350g, sem violação, não deve apresentar amassadura ou abaulamento, deve possuir selo do fabricante e rotulo nutricional com todas suas especificações. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	LATA	216
22	SUPLEMENTO INFANTIL EM PÓ, para nutrição oral, nutricionalmente completo e rico em vitaminas e minerais. Permite preparo nas diluições 1,0kcal/ml, 1,25kcal/ml e 1,5kcal/ml. Isento de lactose e glúten. Indicações: Crianças em risco nutricional, desnutridas ou com desaceleração do crescimento; com doenças crônicas (ex. fibrose cística, cardiopatias, doença celíaca, câncer, etc), anorexia, estomatite, restrição hídrica, em pré ou pós-operatório. Embalagem a partir de 400g, sem violação, não deve apresentar amassadura ou abaulamento, deve possuir selo do fabricante e rotulo nutricional com todas suas especificações. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	LATA	216

SERVIDOR RESPONSÁVEL INDICADO PELA AUTORIDADE DEMANDANTE

Rio Brilhante/MS, ____/____/____.

Assinado Digitalmente
Evelyn Matos Soares
Mat. 15699

RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Por este instrumento declaro ter ciência das INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO REQUISITANTE, recebo a Solicitação da Demanda e:

☐ **Dispensar a formalização do relatório de ETP** por se encontrar dentro dos limites estabelecidos nas prescrições do art. 19 do Decreto nº 32.572/2024.

☒ **Autorizo a formalização do relatório de ETP** conforme estabelecido nas prescrições do art. 14 Decreto nº 32.572/2024.

☐ **Autorizo a formalização do relatório simplificado de ETP** por se encontrar dentro dos limites estabelecidos nas prescrições do art. 19 do Decreto nº 32.572/2024.

Rio Brilhante/MS, ____/____/____.

Assinado Digitalmente
Gustavo Tonelli Peres
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 31.686/2023



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1C7C-C5C4-25B5-8D65

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EVELYN MATOS SOARES (CPF 026.XXX.XXX-10) em 08/11/2024 10:31:49 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GUSTAVO TONELLI PERES (CPF 142.XXX.XXX-24) em 08/11/2024 13:36:07 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/1C7C-C5C4-25B5-8D65>

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA Nº 332/PMRB/2024

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Nome do ordenador responsável pela demanda: José Sérgio Rodrigues de Souza

Cargo: Secretário Municipal de Educação

E-mail institucional: semed@riobrilhante.ms.gov.br

Ramal: 3008

2. DA DEMANDA

Fórmulas infantis em pó destinadas à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Rio Brilhante-MS.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A oferta de uma alimentação de qualidade garante o direito humano à alimentação adequada, atende a necessidade nutricional e melhora o rendimento escolar dos alunos, bem como diminui os índices de evasão escolar (principalmente para os alunos que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica).

Considerando que os Centros de Educação Infantil do Município atendem crianças a partir de 4 meses de idade, algumas das quais apresentam necessidades alimentares especiais, a aquisição de fórmulas infantis é justificada pela imperatividade de fornecer uma alimentação saudável e adequada às crianças lactentes sob aleitamento artificial. Esse fornecimento ocorre por meio de fórmulas infantis de partida ou seguimento, as quais são selecionadas com base na fisiologia e estado de saúde individual de cada criança.

A ausência de amamentação instiga a necessidade imediata de proporcionar à criança fórmula infantil, uma vez que esta se configura como uma substância mais condizente com o organismo ainda em desenvolvimento do infante, em comparação ao leite de vaca integral. Categorizado como um alimento para fins especiais pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), a fórmula infantil representa a alternativa mais apropriada para nutrir crianças não amamentadas ou parcialmente amamentadas.

Adicionalmente, é imperativo reconhecer que algumas crianças apresentam necessidades alimentares particulares, tais como intolerância à lactose, alergia à proteína do

leite de vaca, refluxo gastroesofágico, entre outras condições. A abordagem adequada para atender a essas demandas específicas recai sobre fórmulas infantis especializadas, cuja prescrição é exclusivamente atribuída a profissionais de saúde qualificados.

Sendo assim, a aquisição das fórmulas infantis justifica-se pela necessidade de oferecer uma alimentação saudável e adequada às crianças lactantes em aleitamento artificial, através de fórmulas infantis de partida ou seguimento, adequadas com a fisiologia e estado de saúde dos mesmos.

4. INFORMAÇÕES GERAIS

ID PCA ou n.º do Processo de Intenção de Aquisição/Contratação	:	PCA nº 2025008
Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação	:	Thaís Neves Amado
Gestor do contrato	:	José Sérgio Rodrigues de Souza
Legislação Especial sobre a demanda	:	Lei n. 11.265/2006, alterada pela Lei 11.474/2007, pelo Decreto n. 9.579/2018.

5. DAS QUANTIDADES E DAS ESPECIFICAÇÕES DA DEMANDA

Item	Descrição / Detalhamento do item	Unid.	Quant.
01	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE SOJA 1 - Fórmula infantil em pó, à base de proteína isolada de soja, para alergia ao leite de vaca e ou intolerância à lactose, acrescida de L-metionina, 100% maltodextrina e isenta de sacarose e lactose, 100% de gordura vegetal, contendo vitaminas e sais minerais, para lactentes de 0 a 6 meses. Embalagem em lata de 400 g ou 800g. Sem violação, não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abaulamento, deve possuir selo do fabricante e rotulo nutricional com todas suas especificações. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	Kg	15
02	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE SOJA 2 - Fórmula infantil em pó, à base de proteína isolada de soja, para alergia ao leite de vaca e ou intolerância à lactose, acrescida de L-metionina, 100% maltodextrina e	Kg	15

	isenta de sacarose e lactose, 100% de gordura vegetal, contendo vitaminas e sais minerais, para lactentes de 6 a 12 meses. Embalagem em lata de 400 g ou 800g. Sem violação, não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abaulamento, deve possuir selo do fabricante e rotulo nutricional com todas suas especificações. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.		
03	FÓRMULA INFANTIL AR – Fórmula infantil em pó espessada com amido pré gelatinizado ou goma de jataí, destinada na impossibilidade de aleitamento materno para lactentes de 0 a 12 meses que apresentem refluxo gastroesofágico. Composta por, no mínimo, 30% de proteínas do Soro do Leite e 70% Caseína, 97% de Gordura de Origem Vegetal. Não contém Glúten. Embalagem em lata de 400 g ou 800g. Sem violação, não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abaulamento, deve possuir selo do fabricante e rotulo nutricional com todas suas especificações. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	Kg	15
04	FÓRMULA INFANTIL COM PTN PARCIALMENTE HIDROLISADA - Fórmula infantil em pó para lactentes de 0 a 12 meses, hipoalérgica, 100% de proteína do soro do leite parcialmente hidrolisada, 100% lactose, gordura vegetal e láctea, DHA e ARA. Contribui para redução do risco de dermatite atópica. Embalagem em lata de 400g ou 800g. Sem violação, não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abaulamento, deve possuir selo do fabricante e rotulo nutricional com todas suas especificações. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	Kg	15
05	FÓRMULA INFANTIL para lactentes e de seguimento para lactentes e/ou crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose, à base de aminoácidos 100% livres, nutricionalmente completa e isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de	KG	20

	origem animal. Com DHA + ARA, taurina e nucleotídeos. Sem violação, não deve apresentar amassadura ou abaulamento, deve possuir selo do fabricante e rotulo nutricional com todas suas especificações. Embalagem de 400g. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.		
06	FÓRMULA INFANTIL COM PTN EXTENSAMENTE HIDROLISADA - Fórmula infantil em pó para lactentes de 0 a 12 meses, hipoalérgica, base protéica no mínimo de 50% de proteína do soro do leite extensamente hidrolisado, sem lactose, gordura vegetal (presença de TCM), DHA e ARA, presença de polímeros de glucose e/ou maltodextrina. Embalagem em lata de 400 g ou 800g. Sem violação, não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abaulamento, deve possuir selo do fabricante e rotulo nutricional com todas suas especificações. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	Kg	30
07	FÓRMULA INFANTIL para lactentes e de seguimento para lactentes e/ou crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose, à base de aminoácidos livres, nutricionalmente completa e isenta de proteína láctea, soja, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. Com DHA + ARA, taurina e nucleotídeos. Indicações: Diagnóstico e Tratamento dos sintomas graves da APLV. De 0 a 36 meses. Densidade calórica 67 Kcal/100 ml. Possui 11% de proteínas (100% aminoácidos livres), 44% de carboidratos (100% xarope de glicose – fonte de maltodextrina) e 45% de lipídeos (98% Óleos vegetais – TCM [óleo de coco e/ou palmiste], óleo de girassol com alto teor de ácido oleico, óleo de girassol e óleo de canola; 1% Óleo de Mortierellaalpina; 1% Óleo de Crypthecodiniumcohnii). Embalagem de 400g, sem violação, não deve apresentar amassadura ou abaulamento, deve possuir selo do fabricante e rotulo nutricional com todas suas	Kg	30

	especificações.		
08	FÓRMULA INFANTIL SL - Fórmula infantil em pó, isenta de lactose, à base de proteína do soro de leite e/ou caseína, nucleotídeos, DHA e ARA e 100% maltodextrina, gordura vegetal e láctea, vitaminas e sais minerais, isenta de sacarose, para lactentes de 0 a 12 meses. Embalagem em lata de 400 g ou 800g. sem violação, não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abaulamento, deve possuir selo do fabricante e rotulo nutricional com todas suas especificações. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	50
09	BEBIDA A BASE DE SOJA EM PÓ - BEBIDA A BASE DE SOJA EM PÓ, sem glúten e sem lactose, extrato de soja, óleo de soja refinado, vitaminas e minerais (Cálcio, Fósforo, Magnésio, Vitamina C, Niacina, Ferro, Zinco, Vitamina E, Ácido Pantotênico, Manganês, Vitamina B1, Vitamina B2, Vitamina B6, Vitamina A, Cobre, Ácido Fólico, Iodo, Vitamina K, Biotina, Vitamina D e Vitamina B12), sal refinado, L-Metionina, estabilizante lecitina de soja. Embalagem em lata de, no mínimo 300 g. Sem violação, não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abaulamento, deve possuir selo do fabricante e rotulo nutricional com todas suas especificações. Rotulagem de acordo com a resolução vigente. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	50
10	LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM LACTOSE - LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM LACTOSE, enzima lactase, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten. Embalagem em lata de, no mínimo, 300 g. Sem violação, não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abaulamento, deve possuir selo do fabricante e rotulo nutricional com todas suas especificações. Rotulagem de acordo com a resolução vigente.	KG	80

	Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.		
11	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ DE PARTIDA (0 À 06 MESES) - Fórmula infantil em pó de partida, com proteína do soro o leite e caseína, com maior proporção de gordura vegetal (acima de 90% em relação a gordura láctea), lactose (acima de 90% em relação a maltodextrina), acrescida de prebiótico, ARA, DHA, vitaminas e sais minerais, isenta de sacarose, para lactentes de 0 a 6 meses. Embalagem em lata de 400 g ou 800g. Sem violação, não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abaulamento, deve possuir selo do fabricante e rotulo nutricional com todas suas especificações. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	Kg	350
12	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ DE SEGUIMENTO (06 À 12 MESES) - Fórmula infantil em pó de seguimento, com proteína do soro o leite e caseína, gordura vegetal (acima de 75% em relação a gordura láctea), lactose (acima de 50% em relação a maltodextrina), acrescida de prebiótico, ARA, DHA vitaminas e sais minerais, isenta de sacarose, para lactentes de 6 a 12 meses. Embalagem em lata de 400 g ou 800g. Sem violação, não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abaulamento, deve possuir selo do fabricante e rotulo nutricional com todas suas especificações. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	Kg	800

SERVIDOR RESPONSÁVEL INDICADO PELA AUTORIDADE DEMANDANTE

Rio Brilhante/MS, ____/____/____.

Assinado Digitalmente
Thaís Neves Amado
Mat. 17447

RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Por este instrumento declaro ter ciência das INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO REQUISITANTE, recebo a Solicitação da Demanda e:

☐ **Dispensar a formalização do relatório de ETP** por se encontrar dentro dos limites estabelecidos nas prescrições do art. 19 do Decreto nº 32.572/2024.

☒ **Autorizo a formalização do relatório de ETP** conforme estabelecido nas prescrições do art. 14 Decreto nº 32.572/2024.

☐ **Autorizo a formalização do relatório simplificado de ETP** por se encontrar dentro dos limites estabelecidos nas prescrições do art. 19 do Decreto nº 32.572/2024.

Rio Brilhante/MS, ____/____/____.

Assinado Digitalmente
José Sérgio Rodrigues de Souza
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 32.728 de 16 de abril de 2024.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9CC4-294A-7792-C3D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA (CPF 000.XXX.XXX-70) em 07/11/2024 12:51:21 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



THAÍS NEVES AMADO (CPF 011.XXX.XXX-73) em 07/11/2024 13:24:51 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/9CC4-294A-7792-C3D0>